MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 - "PAZ, AMOR E TRABALHO"

PAÇO MUNICIPAL "GERALDO CARVALHO LOPES"

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 - Centro - CEP: 16670-000 - Presidente Alves - SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 - Telefone/Fax (14) 3587-1271

 $\textbf{Site: www.presidentealves.sp.gov.br} - \textbf{E-mail:} \ \underline{\textbf{secretaria@presidentealves.sp.gov.br}}$

PORTARIA Nº 089, DE 30 DE JULHO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidores nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **ANDERSON CONRADO** 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2019/2020, sendo 10 (dez) dias em pecúnia, a partir de 02/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 08/08/2021.
- **DULCINÉIA REGINA MAGRON DA SILVA** 15 (quinze) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2020/2021, a partir de 02/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 17/08/2021.
- **VALTER MARCATO JUNIOR** 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período de 2019/2020, a partir de 02/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais no dia 01/09/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 30 de Julho de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA Resp. pelo Exp. da Secretaria Portaria nº 027, de 18/01/2016